



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE.

REQUERENTE: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 12.532.358/0001-44).

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ART. 164, DA LEI Nº 14.133/2021).

PREÂMBULO

Aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2025, procedeu-se à análise e resposta de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** formulado nos presentes autos, o que se dá nos seguintes termos:

RELATÓRIO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado nos autos do Pregão Eletrônico nº 01.016/2025, no qual o requerente formula as seguintes indagações:

1º PERGUNTA: O órgão aceitaria a comprovação na ANTT ou o alvará sanitário da vigilância sanitária do veículo em substituição ao registro na ARCE?

2º PERGUNTA: Tendo em vista que o órgão NÃO deixa claro se deseja motorista: Caso o motorista seja servidor do órgão, questionamos:

a) a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

b) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

c) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro? d) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

3º PERGUNTA:

a) A proposta a ser anexada deve sem identificação?

b) E em relação ao demais documentos exigidos no portal, não devemos inseri-los?

4º PERGUNTA: Na proposta inicial apresentada deve ser anexa planilha de custos?

5º PERGUNTA: Com relação ao item 9, se for necessário a presença de profissionais da saúde que nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros) de quem será a responsabilidade por fornecer esses profissionais? Seria do órgão ou da empresa contratada?

6º PERGUNTA: Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

7º PERGUNTA: O edital solicita ambulância, com fabricação máxima de 05 anos. Assim, pergunta-se:



- a) O órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?
b) No momento em que o veículo alcançar uma certa quantidade de km, deverá ser substituído?

8º PERGUNTA: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

9º PERGUNTA: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

10º PERGUNTA: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

11º PERGUNTA: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

12º PERGUNTA: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

13º PERGUNTA: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

14º PERGUNTA: Para os itens ambulâncias será obrigatório o envio de marca e modelo na proposta escrita?

15º PERGUNTA: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alocado?

16º PERGUNTA: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município, mas em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

17º PERGUNTA: Item 6.16. do Edital

18º PERGUNTA: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

19º PERGUNTA: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, imperioso registrar que a interposição de uma impugnação está sujeita à observância do prazo fixado em lei, sob pena de intempestividade. O prazo para apresentação de impugnação na Lei nº 14.133/2021 é de 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme estabelece o art. 164 do referido diploma legal.

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre



os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

No mesmo sentido estabelece o item 16.1 do Edital:

"16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame."

À luz do exposto, considerando que a sessão pública está prevista para o dia 03 de setembro de 2025 e que a impugnante apresentou seu pedido de esclarecimento, via sistema eletrônico, no dia 29 de agosto de 2025, afigura-se tempestiva a súplica manejada.

Ante o exposto, esta Pregoeira CONHECE o pedido de ESCLARECIMENTO apresentado por estarem presentes os pressupostos de sua admissibilidade.

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

1º PERGUNTA: O órgão aceitaria a comprovação na ANTT ou o alvará sanitário da vigilância sanitária do veículo em substituição ao registro na ARCE?

Resposta: O Edital será reformulado. Vide resposta à impugnação.

2º PERGUNTA: Tendo em vista que o órgão NÃO deixa claro se deseja motorista: Caso o motorista seja servidor do órgão, questionamos:

a) a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

b) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

c) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

d) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Resposta "a" e "b": Considerando que, em todos os itens licitados, a responsabilidade e despesas com motorista correrão por conta da Contratante, as multas decorrentes de infrações cometidas pelos condutores, é do município, enquanto as multas provenientes de irregularidades no veículo são de responsabilidade da contratada.

Veja-se a especificação de todos os itens licitados, nos quais fica estabelecido que a responsabilidade pelo motorista é da contratante:



LOTE 01 - VEICULOS TIPO HATCH

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
01	VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo passeio tipo hatch, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta traseira, 05 (cinco) passageiros, câmbio manual de no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor com capacidade cúbica mínimo de 1,0 litro, combustível flex com alimentação por injeção eletrônica, carga útil mínima de 400 kg, capacidade porta malas mínima 300 litros, air bag duplo, alarme antifurto, freios ABS e EBD, travas elétricas nas portas. Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado. Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	37	4.589,09	169.796,33	2.037.555,96
-	TOTAL LOTE 01	-	37	4.589,09	169.796,33	2.037.555,96

LOTE 02 - VEICULOS PICK UP 4X4 (CABINE DUPLA)

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
02	VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4x4: 4 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag dianteiros e laterais, motor diesel, com no mínimo 170CV de potência, tração 4x4, câmbio mecânico ou automático. Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado. Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	08	15.213,00	121.704,00	1.460.448,00
-	TOTAL LOTE 02	-	08	15.213,00	121.704,00	1.460.448,00

LOTE 03 - VEICULOS PICK UP 4X2 (CABINE DUPLA)

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4x2 - ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag dianteiro duplo, motor flex, com no mínimo 100CV de potência, tração 4x2, câmbio mecânico ou automático. Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado. Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	05	11.101,33	55.506,65	666.079,80
-	TOTAL LOTE 03	-	05	11.101,33	55.506,65	666.079,80



LOTE 04 - VEICULOS TIPO SUV 4X2

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
04	SUV 4x2 - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio automático, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, câmera de ré, air bag duplo, motor flex com no mínimo 116CV de potência, tração 4x2, Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado. Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	09	8.233,33	74.099,97	889.199,64
TOTAL LOTE 04		-	09	8.233,33	74.099,97	889.199,64

LOTE 05 - VEICULOS TIPO SUV 4X4 (BLINDADO)

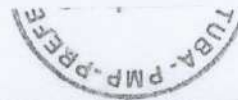
Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
05	SUV 4X4 BLINDADO - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio automático, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, câmera de ré, air bag duplo, motor diesel com no mínimo 185cv de potência, tração 4x4, veículo com proteção balística (Blindagem) nível III-A, máximo de 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado. Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	01	22.500,00	22.500,00	270.000,00
TOTAL LOTE 05		-	01	22.500,00	22.500,00	270.000,00

LOTE 06 - VEICULOS TIPO MINIVAN

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
06	VEICULO TIPO MINIVAN: Veículo passeio tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, com 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta traseira, motor com capacidade cúbica mínimo de 1,8 litros, flex com alimentação por injeção eletrônica, câmbio manual de no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, carga útil mínima de 500 kg, capacidade porta molus mínima 150 litros, equipado com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, air bag duplo, alarme antifurto, freios ABS e EBD, travas elétricas nas portas. Veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	04	13.523,33	54.093,32	649.119,84
TOTAL LOTE 06		-	04	13.523,33	54.093,12	649.119,84



LOTE 07 - VEICULOS TIPO VAN



Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
7	VEICULO TIPO VAN: Veículo com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, com 03 (três) portas laterais e 01 (uma) porta traseira, motor diesel ou bicomustível com capacidade cúbica mínima de 2,2 litros, equipada com direção hidráulica e ar-condicionado. Veículo com no máximo 10 (dez) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	09	20.953,33	188.579,97	2.262.959,64
-	TOTAL LOTE 07	-	09	20.953,33	188.579,97	2.262.959,64

LOTE 08 - VEICULOS MOTORIZADO DE DUAS RODAS - MOTOCICLETA

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
08	MOTOCICLETA: Veículo tipo motocicleta, de fabricação nacional, motor 4 (quatro) tempos, cilindrada não inferior a 150CC, potência do motor não inferior a 14CV, sistema de partida elétrica, bateria 12V, combustível flex, transmissão de 05 (cinco) velocidades, em perfeito estado de conservação, Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	25	3.033,33	75.833,25	909.999,00
-	TOTAL LOTE 08	-	25	3.033,33	75.833,25	909.999,00

LOTE 09 - VEICULOS DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA A PESSOAS

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
09	AMBULÂNCIA - Veículo ambulância Tipo A. Características do veículo: Veículo tipo furgão ou pick-up com motor 1.4 ou cilindrada aproximada, combustível flex, direção hidráulica, com no mínimo 2.000mm de altura e 4.300mm de comprimento. Compartimento de carga com capota fabricada em PREV com 02 (duas) portas traseiras e 01 (uma) janela lateral, portas traseiras com no mínimo 1.400mm de altura e 1.400mm de largura. Com sinalizador ótico e acústico (kit sirene e sinalizador), maca tipo retrátil com rodas e travamento, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário frontal interno localizado na região superior da transformação da ambulância em fibra de vidro, com banco para acompanhante e ventilador na cabine de transporte de paciente conforme normas da ABNT-NBR 14.551/2000. Ar condicionado. Veículo com no máximo 05 (cinco) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, por conta do contratado, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	05	14.416,67	72.083,35	865.000,20
-	TOTAL LOTE 09	-	05	14.416,67	72.083,35	865.000,20



LOTE 10 - VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
10	CAMINHÃO TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO: Com capacidade para 03 (três) pessoas, com 02 (duas) portas laterais, motor com potência no mínimo de 120CV, alimentado por injeção eletrônica, com capacidade de carga mínima de 4.000 kg (especificado no DUT), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, alerta sonoro de marcha e ré e películas nos vidros; Cinto de segurança para todos os ocupantes; Veículo com no máximo 15 (anos) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	02	11.558,33	23.116,66	277.399,92
	TOTAL LOTE 10	-	02	11.558,33	23.116,66	277.399,92

LOTE 11 - VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS TIPO CAMINHÃO EM CARROCERIA

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
11	CAMINHÃO: Carroceria em madeira/taço, cabine simples com capacidade para 03 (três) pessoas, 02 (duas) portas laterais, motor a diesel com capacidade cúbica mínima de 2,1 litros e potência mínima de 120CV, câmbio manual de 06 (seis) marchas, capacidade mínima de carga da carroceria igual ou superior a 1.800Kg (especificado no DUT), direção hidráulica ou elétrica, alerta sonoro de marcha ré, película nos vidros. Veículo com no máximo 15 (anos) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	03	9.019,00	27.057,00	324.684,00
	TOTAL LOTE 11	-	03	9.019,00	27.057,00	324.684,00

LOTE 12 - VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS TIPO BAÚ

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
12	CAMINHÃO TIPO BAÚ: Cabine simples com capacidade para 03 (três) pessoas, 02 (duas) portas laterais, motor a diesel com capacidade cúbica mínima de 2,1 litros e potência mínima de 120CV, câmbio manual de 06 (seis) marchas, capacidade mínima de carga da carroceria igual ou superior a 1.600Kg (especificado no DUT), direção hidráulica ou elétrica, alerta sonoro de marcha ré, película nos vidros. Veículo com no máximo 15 (anos) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	03	9.183,00	27.549,00	330.588,00
	TOTAL LOTE 12	-	03	9.183,00	27.549,00	330.588,00

LOTE 13 - VEICULOS DE TRANSPORTE DE OUTROS VEÍCULOS

Item	Especificações	Unid	Quant. Veículos	Valor Unitário por veículo mês R\$	Valor mensal R\$	Valor Total dos 12 meses R\$
13	CAMINHÃO TIPO REBOQUE/GUINCHO - com pranchas 3/4 plataformas de 06 metros, capacidade para 05 toneladas, 24 horas, com ar-condicionado. Veículo com no máximo 10 (dez) anos de uso contados a partir do ano de fabricação. Manutenção, limpeza interna e externa, impostos, encargos e licenciamentos, Motorista e combustível por conta do contratante. Quilometragem livre. o veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	Mês	01	15.800,00	15.800,00	189.600,00
	TOTAL LOTE 13	-	01	15.800,00	15.800,00	189.600,00



Além disso, o Termo de Referência deixa assente que para todos os veículos e motocicletas o combustível e o motorista serão por conta da contratante. Confira-se:

Motoristas e Combustível:

- o Para todos os veículos e motocicletas o combustível e o motorista será por conta da contratante.

Resposta c): A responsabilidade pelo pagamento da franquia é de responsabilidade da contratada.

Resposta d): A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, em quaisquer casos, é da CONTRATADA, conforme disposto no item 7.18. do Termo de Referência.

7.18. Manutenção e Assistência:

- a) A contratada será responsável por todas as manutenções preventivas e corretivas dos veículos.
- b) Deverá fornecer assistência 24 horas para qualquer eventualidade.

3º PERGUNTA:

- a) A proposta a ser anexada deve sem identificação?

Resposta: De acordo com o item 5.1. do Edital, a proposta deverá ser preenchida no sistema eletrônico.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor **TOTAL** do **LOTE**;

5.1.2. Quantidade dos itens, conforme Termo de Referência.

- b) E em relação ao demais documentos exigidos no portal, não devemos inseri-los?

Resposta: A habilitação deverá ser apresentada apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), por ocasião da convocação pelo Pregoeiro, conforme disciplinado no subitem 8.2.2.1. do Edital.

8.2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no **prazo de 03 (três) horas** contado da convocação da Pregoeira, **exclusivamente** via sistema, os **documentos de habilitação**.

4º PERGUNTA: Na proposta inicial apresentada deve ser anexa planilha de custos?

Resposta: Não.

5º PERGUNTA: Com relação ao item 9, se for necessário a presença de profissionais da saúde que nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros) de quem será a responsabilidade por fornecer esses profissionais? Seria do órgão ou da empresa contratada?

Resposta: A responsabilidade pela contratação de profissionais será do município.



6º PERGUNTA: Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: Por se tratar de licitação para registro de preços, os veículos deverão ser entregues de acordo com as necessidades dos órgãos contratantes, no momento da solicitação pela administração pública.

7º PERGUNTA: O edital solicita ambulância, com fabricação máxima de 05 anos. Assim, pergunta-se:

a) O órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

Resposta: Não.

b) No momento em que o veículo alcançar uma certa quantidade de km, deverá ser substituído?

Resposta: A substituição do veículo ocorrerá quando este completar o período máximo de 05 anos.

8º PERGUNTA: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Os veículos trafegarão tanto dentro do perímetro urbano do município de Pacatuba, quanto na Região Metropolitana de Fortaleza, sem prejuízo de outros locais, de acordo com as necessidades do contratante.

9º PERGUNTA: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: Todas as trocas de óleo lubrificante serão de responsabilidade da contratada, conforme disposto no item 7.18 "g" do Termo de Referência.

g) Todas as trocas de óleo lubrificante e demais revisões sob responsabilidade exclusiva da vencedora do certame.

10º PERGUNTA: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resposta: A responsabilidade pela guarda dos veículos é da contratante.

11º PERGUNTA: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Resposta: Sim, segundo o item 7.22. do Termo de Referência.

7.22. Disponibilidade: O veículo deverá estar à disposição da Prefeitura Municipal durante 24 (vinte e quatro) horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

12º PERGUNTA: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?



Resposta: A responsabilidade será da contratada, na frequência indicada no 7.23. do Termo de Referência, no caso, semanalmente.

7.23. Lavagem e Lubrificação: A lavagem do veículo deverá ser realizada semanalmente, e a lubrificação conforme o manual do veículo, sendo ambas responsabilidades da EMPRESA VENCEDORA.

13º PERGUNTA: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: A média mensal estimada encontra-se na tabela abaixo:

MÉDIA DE KM RODADOS/MENSAL	
CARRO	KM RODADOS
Hatch	3.000
Pick-ups 4x4	3.900
Ambulância GAS.	3.500 a 4.000
Ambulância Diesel	2.500 a 3.000

Esclareço, contudo, que a locação dos veículos, na forma em que licitada, possui quilometragem livre, conforme indicado nas especificações dos itens licitados - Anexo I do Termo de Referência e no item 7.34 do TR, respondendo a contratada por todos os custos e despesas estabelecidos no Edital e seus anexos, independentemente da quilometragem efetivamente rodada por mês. A informação ora concedida não vincula esta Administração na execução do contrato e não concede à contratada o direito a eventuais pleitos revisionais.

7.34. Quilometragem: A quilometragem para os veículos locados será livre.

14º PERGUNTA: Para os itens ambulâncias será obrigatório o envio de marca e modelo na proposta escrita?

Resposta: Não.

15º PERGUNTA: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alocado?

Resposta: A franquia é de responsabilidade da empresa.

16º PERGUNTA: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município, mas em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.



Resposta: Os veículos deverão ser adesivados, conforme exigido no item 7.26. do Termo de Referência. O prazo para a disponibilização dos veículos é de cinco dias úteis, conforme definido no item 7.26 do Termo de Referência.

7.26. **Adesivagem:** O veículo deverá receber a adesivagem padrão da Prefeitura, com a frase "Uso Exclusivo da Prefeitura Municipal de Pacatuba", por conta da EMPRESA VENCEDORA.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1. O prazo de entrega dos veículos será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Contratante.

17º PERGUNTA:

Resposta: O item 6.16. do Edital não trata de amostras.

6.16. Quando a **desconexão** do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por **tempo superior a de minutos**, a sessão pública será **suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira** aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

18º PERGUNTA: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: O combustível correrá por conta da contratante, conforme disposto nas especificações dos itens licitados - Anexo I do Termo de Referência e no item 7.19 do Termo de Referência.

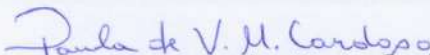
7.19. **Motoristas e Combustível:** Para todos os veículos e motocicletas o combustível e o motorista será por conta da contratante.

19º PERGUNTA: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?

Resposta: As obrigações da contratada constam na especificação detalhada do item licitado – disposta no Anexo I do Termo de referência e nas demais disposições do TR.

Estes são os esclarecimentos.

Pacatuba/CE, 1º de setembro de 2025.


Paula de Vasconcelos Monte Cardoso
Pregoeira